

## **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e atendendo ao que determina o §4º do art. 9º da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) torna público que será realizada audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2014, no dia 26 de fevereiro de 2015, as 16:00 horas, tendo como local a Câmara de Vereadores, localizada na Rua São Gabriel, nº 72, no Centro desta cidade.

Cruzeiro do Sul-RS, 5 de fevereiro de 2015.

**CESAR LEANDRO MARMITT**  
Prefeito